

## DECRETO Nº1.592/2009

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

### DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural sem benfeitorias, com 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), pertencente à área maior matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº1590, Livro 2-G, folhas 190, pertencente a ALBERTO ALTOÉ e sua esposa, ANGÉLICA FALQUETO ALTOÉ, brasileiros, casados, agricultores, residentes à Av. Domingos Perim, Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a integração da referida área à área verde pertencente ao Município, área esta situada no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, conforme demonstra a planta em anexo.

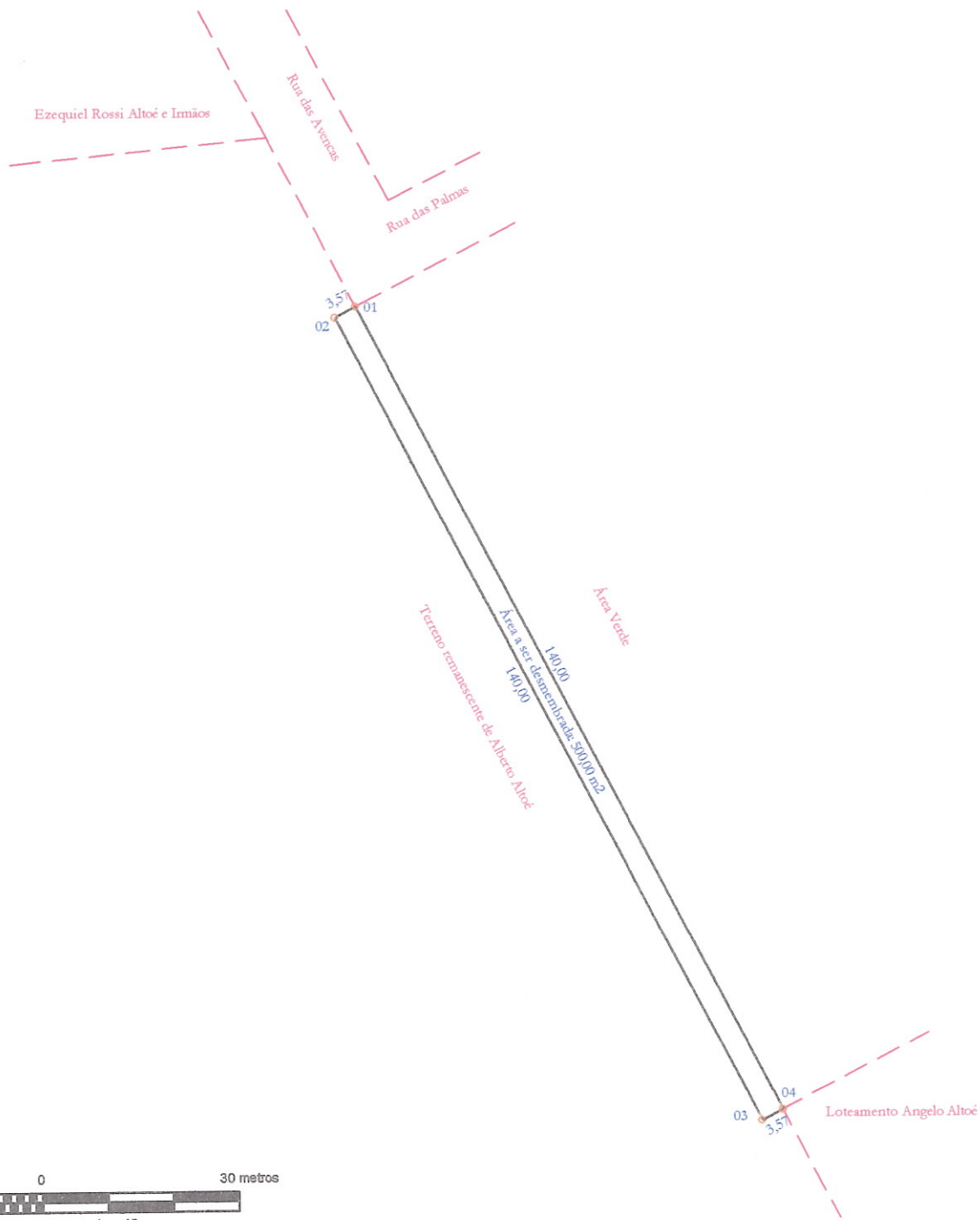
Art. 2º- Para efeito de pagamento da desapropriação, será dada uma área de terreno urbano, medindo também 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), matriculada sob o Nº2654 de ordem, livro 2-M, folhas 054, no RGIVNI, tudo conforme autorização da Lei Municipal Nº834, de 24 de agosto de 2009.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de outubro de 2009



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO	<b>LOCAL:</b> Bairro Vila da Mata, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta da parcela desmembrada.
-----------------------------------	---	---

**PROPRIETÁRIO:**  
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

<b>ÁREA DESMEMBRADA:</b> 500,00 m <sup>2</sup>	<b>ESCALA:</b> 1/1000	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D
<b>PERÍMETRO:</b> 287,14 metros	<b>DATA:</b> 10/12/2008	

ref.: pref-terrenos-albertoaltoe

## **LEI Nº834/2009**

### **AUTORIZA O DESAFETAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI:**

Art.1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal de Venda Nova do Imigrante, autorizado a proceder o desafetamento de uma área de terreno urbano, medindo 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), pertencente à área maior denominada área verde, com 8.635,00m<sup>2</sup>, situada no Bairro Vila da Mata, na quadra 03-C, do loteamento Angelo Altoé, registrado sob o nº2192, Livro 2-J, folhas 192 e planta própria, conforme croquis em anexo.

Art.2º- A desafetação será em favor do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.

Art.3º- Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a dar a área desafetada em pagamento de outra de propriedade de ALBERTO ALTOÉ, de igual tamanho para recompor a área verde original, bem com fazer as modificações e alterações na Quadra 03-C do Loteamento Ângelo Altoé, para adequar a área verde às modificações desta Lei, através de Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

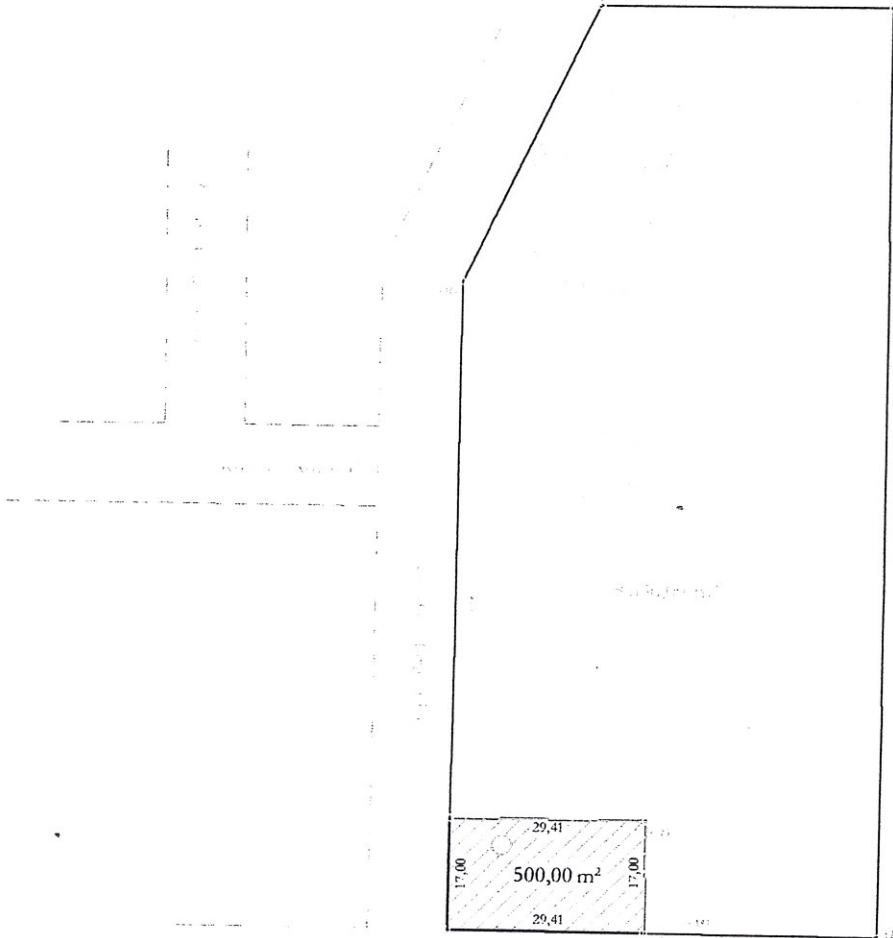
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 24 de agosto de 2009.

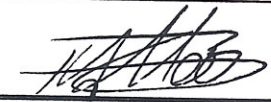


**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO	<b>LOCAL:</b> Bairro Vila da Mata, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	<b>DESCRIÇÃO:</b> Desmembrar uma parcela "A" de 500,00 m <sup>2</sup> de um terreno maior de propriedade da MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, em favor da MITRA DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
<b>PROPRIETÁRIA:</b> MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		

<b>ÁREA TOTAL DO TERRENO:</b> 8.636,00 m <sup>2</sup>	<b>ESCALA:</b> 1/1.000 <b>DATA:</b> 17/11/2008	<b>Responsável Técnico:</b>  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES n° : 011698/D
---	---	---

ref.: pref-lotes-igreja viladamatá